

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 084/2021

Altera o Inciso I da Portaria nº 096, de 04 de agosto de 2020.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 096, de 04 de agosto de 2020, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora Kátia Lúcia Martins Talon, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo desta Casa de Leis, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, e de 14 a 28 de junho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA